



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 320/2019
Data: 04/02/2019 Horário: 11:56
Legislativo - MOC 59/2019

MOÇÃO DE PESAR

Externa Pesar à Família Zambuzi, pelo falecimento do Senhor José Carlos Zambuzi.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: Família Zambuzi

Excelentíssimo Senhor Presidente;

No último dia 1º de fevereiro do corrente, recebi a triste notícia do falecimento do Senhor JOSÉ CARLOS ZAMBUZI, e é com profundo sentimento que externo condolências aos seus familiares.

Contava o Senhor José Carlos com 64 anos de idade e deixa viúva a Senhora Sônia Aparecida Alexandre Zambuzi, os filhos Enivaldo, Eliana, Alessandra, Alexandre, Heitor e Elias, e muitas saudades aos familiares e amigos, pois José Carlos era uma pessoa bastante querida por todos.

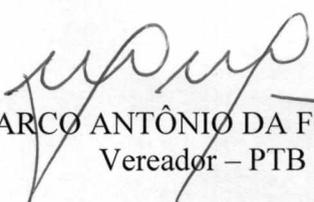
Terminada sua missão neste plano, José Carlos agora, segue seu caminho na Casa do Pai e com certeza está cercado de anjos olhando por seus entes queridos aqui na Terra.

Sempre foi um homem honesto, trabalhador, de hábitos simples e sua ausência deixa imensa lacuna em nossos corações, além de muita saudade e eternas lembranças, que foram deixadas por este ser humano de enorme coração.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-me com sua respeitável família, especial com sua esposa Sônia, expressando carinho e respeito nesse momento doloroso.

Por fim, solicito que seja inserida na Ata dessa Sessão esta Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ CARLOS ZAMBUZI, externando à família enlutada a justa homenagem póstuma desta Casa de Leis e nossos sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 04 de fevereiro de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

